



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO Nº 002/2021 DE ADITIVO DE PRAZO
(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 10/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM
MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. **Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e a empresa **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada Rua Prefeito Joaquim Mendes nº 34, Centro – Maricá/RJ - CEP.24900-620, e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual nº 83.629.886, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0003-20 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **José Francisco dos Santos Caetano**, RG nº 80.630.186-7(DETRAN-RJ), inscrita no CPF nº 107.703.307-97 e Sr. **Luiz Ronaldo Caetano**, RG nº 81.335.096-4 (DIC/RJ), inscrito no CPF nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 002/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, cuja a celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 0007820/2020, e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 07/2020 (Processo Administrativo nº 0025277/2019, através do Pregão Presencial nº 03/2020)**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Nº 002/2021 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 010/2020, de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa e autorização da Autoridade Competente às fls. 313, e o aceite da parte da **CONTRATADA** às fls. 451, nos autos do processo administrativo n.º 0007820/2020, conforme Termos abaixo:

Parágrafo único. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 010/2020, por 8 (oito) meses, vigorando de **27/09/2021** até **27/05/2022**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 14.102.867,36** (Quatorze milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. O valor total de **R\$ 14.102.867,36** (Quatorze milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) foi calculado com base no valor do KM rodado de **R\$ 5,34** (Cinco reais e trinta e quatro centavos), em decorrência do processo administrativo nº 2749/2021 que concedeu o reequilíbrio econômico e financeiro requerido pela **CONTRATADA**, conforme decisão de 27 de agosto de 2021, publicada na pág. 6 do Jornal Oficial de Maricá nº 1209 de 30 de agosto de 2021.

Parágrafo segundo. O valor estimado do contrato se dá pela memória de cálculo existente no Termo de Referência, sendo estipulado para o período de 8 (oito) meses uma quilometragem total de 2.640.986,398 com o valor por cada quilômetro rodado de **R\$ 5,34** (Cinco reais e trinta e quatro centavos):

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL
2.640.986,398	R\$ 5,34	R\$ 14.102.867,36

Parágrafo terceiro. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** somente o valor apurado dos quilômetros efetivamente rodado, de modo que a estimativa de quilometragem apresentada neste Termo não servirá para fins de pagamento. A quilometragem computada para fins de pagamento deverá ser **UNICAMENTE** aquela utilizada e atestada pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. O valor total estimado no presente contrato não gera para a **CONTRATADA** o direito de recebê-lo integralmente, sendo devido apenas os quilômetros rodados apurados na prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2318;

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

Fonte de Recurso: 0236 (Royalties Participação Especial);

Nota de Empenho: 000409.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 010/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 24 de setembro de 2021.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG: _____

2 - _____ RG: _____